

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****ATA NÚMERO: 01/2015**

CONVOCADA POR:	DATA
Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT	06/03/2015

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	06/03/2015	14:15h	17:30h

PAUTA

1. Verificação de *quorum*;
2. Definição do Calendário Anual das Reuniões da Comissão;
3. Análise e Distribuição de Processos;
4. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional para a Reunião é dado início a mesma.

O Conselheiro José da Costa comenta que deveriam ser definidas as datas das Reuniões da Comissão para todo o ano, mas que devido à ausência dos outros Conselheiros acharia melhor deixar esse assunto para a próxima Reunião.

A Comissão acata e é definida a data da Reunião do mês de Abril, para o dia 11/04 às 09:00h.

O Conselheiro José da Costa comenta sobre os processos do Setor de Fiscalização, relatando todo o andamento dos mesmos, como é iniciado, as notificações, envio dos AR's, auto de infração e os despachos.

A Conselheira Lourdes relata que teve algumas dúvidas em relação aos processos que lhe foram entregues e o Conselheiro José da Costa coordena os passos que devem ser seguidos.

A Conselheira Enize questiona que está faltando às folhas de despacho e o Agente de Fiscalização Wallace as entrega para a Comissão.

A Conselheira Lourdes aponta que existem processos que seriam diferentes, mas os de assuntos semelhantes deveriam ser despachados de forma igual, para haver uma padronização.

A Comissão faz a análise de todos os Processos.

O Agente de Fiscalização Wallace auxilia os membros da Comissão sobre os despachos que devem ser feito nos processos, sanando as dúvidas.



O Conselheiro José da Costa solicita ao Agente de Fiscalização Wallace que os membros do Setor da Fiscalização façam uma apresentação sucinta sobre o andamento dos trabalhos para a próxima Reunião da Comissão.

A Conselheira Enize sugere que seja suspenso o Registro Profissional, até que os profissionais regularizem a situação de débitos pendentes perante o CAU.

A Conselheira questiona se nas Reuniões poderiam ser feitos os despachos e a Agente de Fiscalização Ana Carolina aponta que não seria interessante haver todo esse andamento de despachos e votos na mesma Reunião. Comenta que o correto deveria cada Conselheiro fazê-los individualmente.

A Conselheira Enize acredita que seria interessante para acelerar os trabalhos e o Conselheiro José da Costa concorda. A Conselheira Lourdes também acredita que a Reunião poderia ser bem melhor aproveitada dessa maneira.

O Agente de Fiscalização Wallace explica que os relatos devem ser fundamentados e embasados pelas leis e Resoluções e o Conselheiro José da Costa aponta que fará os despachos sem mencionar as leis. O Conselheiro acredita que é dever do cidadão sabê-las e que caso ocorra qualquer problema deverá ser acionado pela Justiça.

O Conselheiro comenta que mencionar a lei novamente não seria interessante, pois a mesma já está no texto do Auto de Infração e posteriormente, poderá haver algum questionamento jurídico.

A Conselheira Enize questiona sobre como seria feito o voto fundamentado e o Agente de Fiscalização Wallace mostra para a Comissão um modelo elaborado para dar suporte ao andamento dos trabalhos.

A Conselheira comenta que os profissionais deveriam ser comunicados via *e-mail* ou AR sobre os débitos de anuidades para ciência. A Agente de Fiscalização Natália relata que no final do ano passado foi feito esse trabalho de comunicação aos profissionais via *e-mail*.

O Assessor Jurídico Paulo é solicitado para esclarecer algumas dúvidas sobre Resoluções para que os Conselheiros possam dar o despacho com mais segurança.

A Conselheira Enize questiona qual seria o prazo para pagamento da RRT e a Agente de Fiscalização Natália relata que seriam 30 dias e que no caso só se tornaria uma RRT, quando estivesse pago.

A Agente de Fiscalização Natália aponta que os processos do ano de 2015 serão tramitados via *SICCAU* e não mais de forma física. O Conselheiro José comenta que prefere despachar primeiro todos os processos físicos, para depois começar os trabalhos nos processos digitais.

O Conselheiro José da Costa comenta sobre a Tabela de Honorários e que precisaria ser feito um curso sobre esse tema para elucidação de como a mesma seria aplicada.

O Conselheiro sugere que seja reunido em 3 (três) grupos semelhantes os processos para se




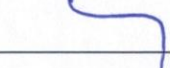



fazer a votação e assim facilitar os trabalhos.

A Conselheira Lourdes faz a leitura dos processos em que foi relatora para votação da Comissão.

A Conselheira Enize faz a leitura dos processos em que foi relatora para votação da Comissão.

Os membros da Comissão não pedem vista a nenhum dos processos, fazendo a votação dos mesmos.

A Agente de Fiscalização Ana Carolina faz a entrega de mais processos para análise dos Conselheiros e a Comissão resolve não levá-los deixando para despachá-los na própria Reunião do mês de Abril.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
José da Costa Marques (Coordenador da Comissão)	P	
Enize Mazzarello de Carvalho (Conselheira Suplente)	P	
Lourdes Regina Reami (Conselheira Suplente)	P	
Manoela Rondon Ourives Bastos (Conselheira Suplente)	A	
Eliane de Campos Gomes (Conselheira)	A	
Natália Martins Magri (Agente de Fiscalização)	P	
Ana Carolina Rodrigues (Agente de Fiscalização)	P	
Wallace Fonseca Ferreira Leite (Agente de Fiscalização)	P	
Paulo Alexandre F. R. Taques (Assessor Jurídico)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE